ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7346

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 08/05/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20, de 15/05/2007. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 41 **Número de folhas:** 14

RESOLUÇÃO Nº 20/2007

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
Cx: TM.1
Ordem: 41
Nº fls: 12

15.05.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128 /2007

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) .

MOVIMENTO

Entrada em – 08/05/2007

1 - **Comissão Especial**
2 - APROVADO EM ÚNICA EM 15.05.2007
3 -
4 - Entregue dia 04 de abril/2008
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇAO Nº 20, de 15 de maio de 2.007.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgada ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgênica - SAMU, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de março de 2.007.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1° Secretário

JORNAL NOTÍCIAS
17. 05. 2007

RESOLUÇÃO Nº 20, de 15 de maio de 2.007.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de março de 2.007.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Gabinete do Vereador Ademar Bicalho
E-MAIL - ademarbicalho@yahoo.com.br
Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3690 5404

Projeto de Resolução N.____/07.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao ***SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)*** *a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de 2007.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

PROTOCOLO
☐ EXP ☒ RECEB.
02/01/2007
HORA: 9:44
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 01 DE MAIO DE 2007
PRESIDENTE

Votos pela aprovação.
Hoder Moia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 15 DE MAIO DE 2007
PRESIDENTE

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/192) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Com o Samu/192, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

O Samu realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

A partir dessa atuação, o Samu tem um forte potencial para corrigir uma das maiores queixas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que é a lentidão no momento do atendimento. Historicamente, o nível de resposta à urgência e emergência tem sido insuficiente, provocando a superlotação das portas dos hospitais e pronto-socorros, mesmo quando a doença ou quadro clínico não é característica de um atendimento de emergência. Essa realidade contribui para que hospitais e pronto-socorros não consigam oferecer um atendimento de qualidade e mais humanizado.

Histórico - Lançado em setembro de 2003 pelo governo federal, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito do SUS, tem uma cobertura que abrange 49,8 milhões de brasileiros em 18 estados.

O Samu/192 é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. A política tem como foco cinco grandes ações:

- organizar o atendimento de urgência nos pronto-atendimentos, unidades básicas de saúde e nas equipes do Programa Saúde da Família;
- estruturar o atendimento pré-hospitalar móvel (Samu/192);
- reorganizar as grandes urgências e os pronto-socorros em hospitais;
- criar a retaguarda hospitalar para os atendidos nas urgências; e
- estruturar o atendimento pós-hospitalar.

Edição Número 28 de 08/02/2006

Ministério da Saúde Gabinete do Ministro

PORTARIA N o 247, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

Habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Município de Montes Claros (MG).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, em municípios e regiões de todo o território brasileiro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando a Portaria nº 1.828/GM, de 2 de setembro de 2004, que institui incentivos financeiros para adequação da área física das Centrais de Regulação Médica de Urgência em estados, municípios e regiões de todo o território nacional e financiamento destinado ao custeio e manutenção do componente pré-hospitalar móvel e sua Central de Regulação Médica, resolve:

Art. 1º Habilitar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Município de Montes Claros (MG),

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso (CORI), tem a honra de convidar V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "PLACA ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO", ao Serviço de **Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, conforme Resolução Nº 20 /2007de autoria do vereador **Ademar de Barros Bicalho.**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 04 de abril de 2008 (sexta-feira)
Horário: 19 Horas e 30 minutos

R.S.V.P

Fones: 3690 5403 e 9953 0053

Senhor Presidente,

Res. 20/2007

Autoridades Presentes,

Senhores e Senhoras,

Tenho a honra e o privilégio de retornar à tribuna da Câmara Municipal de Montes Claros, de memoráveis recordações, desta vez, para homenagear o Serviço Móvel de Atendimento de Urgência (SAMU– 192), com a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à cidade.
O Samu coloca à disposição da sociedade, desde sua implantação, um atendimento eficiente e rápido, que contribui

decisivamente para salvar vidas em risco em função de diferentes situações.
Mais uma vez, não tenho dúvida que acertei ao propor esta justa e oportuna homenagem ao Samu, reconhecido como um dos melhores e mais eficientes de Minas. Ele é integrado por pessoas realmente comprometidas com Montes Claros, com seu povo, cujo objetivo maior é o de servir e servir bem nos momentos de maiores dificuldades e de angústia. Quando deparamos com um problema desta ordem, podemos contar com o Samu, que estende a mão amiga para nos amparar, aliviar nossa dor.

É a este serviço implantado em Montes Claros pelo governo federal através de parceria com a administração do prefeito Athos Avelino Pereira que rendemos nossas homenagens nesta noite. Ao estabelecer esta parceria, o governo municipal não deixa qualquer margem de dúvida de que se preocupa com o bem estar da população e se empenha para oferecê-la serviços de qualidade em diferentes setores. E a implantação do Samu é a prova comprobatória do compromisso com o social. O Samu é um programa com o objetivo prestar socorro à população em casos de

emergência. Com ele, busca-se reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagens e socorristas que atendem às urgências de quaisquer naturezas. O Samu encaminha paciente aos hospitais, de acordo com a necessidade, garantindo atendimento com a rapidez necessitada.

Lançado em setembro de 2003 pelo governo federal, o Samu foi implantado em Montes Claros

no início da administração do prefeito Athos Avelino, com a presença do presidente Lula. O serviço não mede esforços para atender a todos que o procuram em tempo recorde. Por isso, tem cumprido sua nobre missão de salvar vidas. E este eficiente trabalho é reconhecido pela sociedade através da Câmara Municipal, que presta esta significativa homenagem, outorgando-lhe a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, uma das importantes comendas de nosso Legislativo.

Aproveito a oportunidade ímpar para agradecer aos nobres pares que permitiram que esta homenagem se tornasse

realidade, através da aprovação, por unanimidade, do projeto que concede a placa ao Samu. E dizer que Montes Claros está satisfeita em contar com um serviço tão qualificado e cujos resultados superam as expectativas dos mais otimistas. Que o Samu continue sua nobre missão de estender a mão amiga para salvar o bem mais precioso que temos: A vida.

MUITO OBRIGADO E BOA NOITE A TODOS

Vereador Ademar de Barros
Bicalho - Em 04.04.2008